DECRETO Nº 2752 DE 01 DE JUNHO DE 1998.

DECRETA ALTERAÇAO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUANDO HOUVEREM JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DURANTE A REALIZAÇAO DA COPA/98.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira durante o Mundial de 1998, serão realizados em dias úteis;

CONSIDERANDO a paixão pelo futebol e o sentimento de patriotismo de todo povo brasileiro;

CONSIDERANDO ainda o desejo de todos os funcionários públicos municipais de assistirem aos jogos da Seleção;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado horário de funcionamento extraordinário nas repartições públicas municipais, quando houverem jogos da Seleção Brasileira em dias úteis, durante a realização da Copa do Mundo.

Parágrafo Único - Naqueles dias as atividades terão inicio às 7:00 horas e serão encerradas às 12:00 horas.

Art. 2º - Funcionarão normalmente as seguintes Repartições Públicas Municipais: Limpeza Pública, Terminal Rodoviário, Cemitério, Matadouro, Pronto Socorro e Horta Comunitária, por se tratarem de serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 01 de junho de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal